

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V – BURITI DO TOCANTINS,

QUARTA FEIRA 24 DE NOVEMBRO DE 2021



## Diário Oficial

BURITI DO TOCANTINS



ANO V – BURITI DO TOCANTINS,

QUARTA FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2021 Nº 423

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

### ATOS DO POER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 189, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

*“Dispõe sobre a implantação de Progressão Funcional e Adicional de Insalubridade para servidor ocupante de cargo efetivo, e dá outras providências.”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS – TO, **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 001 de 05 de abril de 1990, art. 72, inciso III.

**Considerando** a sentença do Processo Judicial nº 0000230-23.2015.827.2707/TO que condena o Município de Buriti do Tocantins — TO, a implantar a Progressão Funcional e Insalubridade do Servidor Gilvane Ferreira do Nascimento.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - IMPLANTAR Progressão Horizontal e Vertical do Servidor GILVANE FERREIRA DO NASCIMENTO, cédula de identidade nº 180.691 SSP/GO e CPF nº 807.850.001-78, matrícula funcional nº 194, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, carga horária 40hs semanais, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**§ 1º**. Fica o servidor Reenquadrado no Nível | - B, a partir de 01 de novembro de 2021, conforme Tabela III - Cargos de Nível Médio da Saúde — CNMS (Agente Comunitário de Saúde / Agente de Combate e Controle às Endemias / Zoonoses), ANEXO a LEI Nº 068, de 02 de abril de 2020, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais de Saúde do município de Buriti do Tocantins — TO e revoga a Lei Municipal nº 079 de 07 de novembro de 2012.

**§ 2º**. O Servidor não fará jus a retroativos, devido o mesmo encontrar-se afastado por

Licença para Tratar Interesse Particular / Licença para Tratamento de Saúde no período de 21 de maio de 2015 até a presente data, no entanto o Servidor fica Reenquadrado no Nível | - B, conforme § 1º deste caput, para cumprimento de sentença, conforme processo judicial nº 0000230-23.2015.827.2707/TO.

**Art. 2º** - Conceder ao servidor o Adicional de Insalubridade no valor de 10% (dez por cento), conforme sentença do processo judicial nº 0000230-23.2015.827.2707/TO.

**Parágrafo Único** - O Servidor não fará jus aos retroativos de adicional de insalubridade, no período de 21 de maio de 2015 até a presente data, visto que o mesmo se encontra afastado por Licença para Tratar Interesse Particular / Licença para Tratamento de Saúde durante todo este período.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se;**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 13 dias do mês de setembro de 2021

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021

Processo administrativo nº 0169.2021. Objeto: Registro de preços para eventual e futura Contratação de Empresa para Prestação de serviços de Transporte Escolar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Buriti do Tocantins – TO.

O Departamento de Licitações torna público que decide **SUSPENDER** o certame referente ao Edital do Pregão Presencial nº 046/2021 – para **READEQUAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. Telefone: (63) 3459-1258. Endereço: Rua Novo Horizonte, Nº 02, Centro – Buriti do Tocantins – TO. 24 de novembro de 2021.

**Jimmy Damasceno Rodrigues de Jesus**  
Pregoeiro Municipal

Acesse este Diário Oficial apontando seu celular para o QRCode abaixo:

